

Direção Geral

EDITAL DG/ FAED Nº 13/2021

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o 2º semestre letivo do ano de 2021.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 02 a 18 de julho de 2021**, na página do site eletrônico do PPGH: < <https://www.udesc.br/faed/ppgh/ingresso/especiais> >. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em **1 (uma) disciplina**.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINAS (4 Créditos)	PROFESSORA	DIA	PERÍODO
História e Família	Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend	5ª-feira	08h-12h
Pensamentos e Narrativas Pós-Coloniais e Decoloniais	Profa. Dra. Claudia Mortari	5ª-feira	14h-18h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas. Serão aceitos no máximo 12 (doze) candidatos/as por disciplina na condição de aluno/a especial.

Obs.2: Em virtude da emergência de saúde pública causada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), as aulas no segundo semestre de 2021 poderão ocorrer de forma remota ao longo do semestre, realizadas por meio de tecnologias digitais e conexão com internet até que se restabeleçam as condições para o retorno das aulas

presenciais. Ao se inscrever nesta seleção, o/a candidato/a assume estar ciente de que a disciplina cursada na condição de aluno/a especial pode ser realizada durante todo o semestre a distância ou com alternações entre aulas a distância e aulas presenciais. É de responsabilidade integral do/a candidato/a aprovado/a dispor de computador, internet e outras ferramentas necessárias para cursar a disciplina na modalidade não presencial.

Obs.3: Conforme a Resolução n.033/2009 - CONSEPE, a hora-aula dos cursos de pós-graduação da UDESC tem a duração de 50 minutos. Fica a critério de cada professor definir a duração e o momento do intervalo entre as aulas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina **até 23 de julho de 2021**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

§ 1º Podem ser admitidos alunos/as de graduação da UDESC, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em programas de pós-graduação da UDESC e, preferencialmente que estejam ou tenham participado de atividades de iniciação científica ou que estejam cursando os dois últimos períodos da graduação.

§ 2º Para a situação prevista no parágrafo anterior, o/a candidato/a, logo após efetuar a inscrição neste processo seletivo, deverá enviar para o email da secretaria do programa (sec.ppgh.faed@udesc.br) a carta de encaminhamento feita por docente orientador/a credenciado/a em programa de pós-graduação da UDESC, bem como o atestado de frequência do/a discente, o histórico escolar atualizado e o comprovante de participação em atividades de iniciação científica.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **23 de julho de 2021**, na página do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em História < <https://www.udesc.br/faed/ppgh/ingresso/especiais> > possivelmente até as 18 horas, e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGH, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **nos dias 26 e 27 de julho de 2021 (sob pena de perda de vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço secepg.faed@udesc.br conforme instruções abaixo:
 - Título e-mail: **"PPGH: Matrícula Aluno Especial 2021/2"**;
 - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a), CPF e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);

- Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):

1. Carteira de Identidade (RG) ou outro Documento de Identificação Oficial;
2. CPF (caso o nº não esteja indicado no item "1");
3. Diploma de graduação (*);
4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
5. Atestado Reservista ou Alistamento Militar (homens);
6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(I) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso com indicação de data de colação de grau, desde que este tenha sido concluído em 2020 ou em 2021 até a data da matrícula na condição de aluno/a especial.

(II) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

(III) Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do período de matrículas. A não confirmação indica o não recebimento e deve ser questionada pelo/a candidato/a no dia 29 de julho de 2021.

(IV) No e-mail de confirmação de matrícula estarão contidas informações para acesso às plataformas da UDESC.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em **05 de agosto de 2021**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e Curso de Doutorado).

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO GERAL - DG



Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L07N1K9I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 01/07/2021 às 13:18:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjMyMjdfMjMyOTlfMjAyMV9MMDDdOMUs5SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023227/2021** e o código **L07N1K9I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.